

Público Eleitoral e aos partidos políticos que se encontra aberto, com este ato, o prazo de 5 (cinco) dias para impugnar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2020, apresentada pelo PROGRESSISTAS (PP) - NACIONAL.

No mesmo prazo da impugnação, poderão os legitimados relatar fatos, indicar provas e pedir a abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (artigo 35 da Lei nº 9.096/1995).

A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0600391-62.2021.6.00.0000).

Brasília, 25 de agosto de 2021.

Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues

Coordenadoria de Processamento

LISTA TRÍPLICE(11545) Nº 0600025-39.2021.6.03.0000

PROCESSO : 0600025-39.2021.6.03.0000 LISTA TRÍPLICE (MACAPÁ - AP)
RELATOR : Ministro Sergio Silveira Banhos
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : ORLANDO SOUTO VASCONCELOS
Destinatário : interessados
FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600025-39.2021.6.03.0000 - MACAPÁ - AMAPÁ

RELATOR: MINISTRO SERGIO SILVEIRA BANHOS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ADVOGADOS INDICADOS: SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA, ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA, ORLANDO SOUTO VASCONCELOS

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro SERGIO SILVEIRA BANHOS, Relator da Lista Tríplice nº 0600025-39.2021.6.03.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, da Classe Jurista, decorrente da posse do Juiz Rivaldo Valente Freire no cargo de Membro Titular, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA

ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA

ORLANDO SOUTO VASCONCELOS

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 24 de agosto de 2021.

MARIA ERIKA JUSTINO

Coordenadoria de Processamento